

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

000130

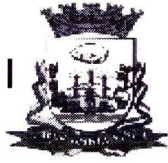
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 02/2.022

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022**

**EDITAL Nº 292/2022**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Demolição e Retirada de Cobertura e Estrutura Metálica da Quadra de Esportes do Imóvel que Abriga o Céu das Artes, Situado na Rua das Tulipas, Esquina com a Rua dos Jasmins – Ivone Alves Palma, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de Materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2.022, com a presença de representante da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Maurício Pereira, engenheiro civil lotado na Secretaria de Obras, com a presença do representante da Pasta Requisitante, Sr. Mauro Henrique Careta, Diretor de Turismo, e sem a presença de representantes de empresas licitantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000129. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo a Requisição de Serviço nº 2243/2022 (folha 02), elaborada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo que a mesma foi devidamente assinada pela Sra. Maria Eliza de Castilho Manfré (Secretária Municipal de Cultura e Turismo), o Memorando 13/2.022 da Secretaria Municipal de Obras (folha 03), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 04), o Ofício nº 321/2022/GAB/CULT encaminhando a documentação técnica à Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio (folha 05), o Ofício nº



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

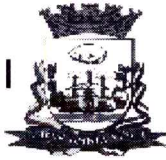
CNPJ 46.151.718/0001-80

000131

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PORTARIA Nº 02/2.022

322/2022/GAB/CULT, indicando a dotação orçamentária (folha 06), a Justificativa (folha 07), o Laudo de Vistoria da Defesa Civil (folha 08), o Auto de interdição (folhas 09/10), o Ofício nº 1495/2.022 - Dispensa de Licitação nº 42/2022 (folha 11), o Termo de Anulação e Encerramento Dispensa e Licitação nº 42/2022 (folha 12), a cópia do Ofício nº 301/2022/GAB/CULT (folha 13), a cópia do Ofício nº 247/2022/GAB/CULT (folha 14), o Memorial Descritivo (folhas 15/16), a Memória de Cálculo (folhas 17/19), a Planilha Orçamentária (folha 20), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 21), o Projeto de Cobertura - Plantas e Detalhes (folha 22), a nota de reserva nº 18830/2022 (folha 23), a cópia da portaria nº 2, de 6 de janeiro de 2022 (folha 24), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Secretaria Municipal de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 25), o de acordo do Secretário Municipal de Obras, Sr. Rogério Venícius Costa Fernandes e da Sra. Maria Eliza de Castilho Manfré, Secretária Municipal de Cultura e Turismo e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 26/27), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 28/59), o Ofício nº 329/2022/GAB/CULT (folhas 60/65), o pedido da Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 66), a Cota nº 055/2022/VVD/DL/SNJ, no verso da folha 66, o Ofício nº 334/2022/GAB/CULT (folhas 67/69), a Nota de Anulação de Reserva nº 3002/2022 (folha 70), a Nota de Reserva nº 19872/2022 (folha 71), o despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitação, Sr. Marcel Lyudi Kozima (folha 72), o Parecer Jurídico Nº 135/2022/VVD/DL/SNJ, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi - OAB nº 381.043 (folha 73), o Ofício nº 2.269/2022, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 74), o Ofício nº 2301/2022 da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (folhas 75/76), o Ofício nº 343/2022/GAB/CULT (folha 77), o Despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos à Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 78), a Cota Nº 057/2022/VVD/SNJ no verso da Folha 78, a minuta com correção (folhas 78/80), o despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos à Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 81), a Cota nº 059/2022/VVD/DL/SNJ no verso da folha 81. Na sequência, o Edital nº 292/2022 da Tomada de Preços nº 015/2022 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

000132

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 02/2.022**

Secretário Municipal de Obras e pela Secretária Municipal de Educação conforme se verifica na folha 94 (folhas 82/113), e após, devidamente publicado (folhas 114/118), o envio dos dados em formato digital à Audesp (folha 119), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 120), o Ofício nº 2.432/2022, à Secretaria de Obras dando ciência sobre abertura do certame e solicitando representante da referida pasta (folha 121), o Ofício nº 2.431/2022, à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 122), a Nota de Anulação de Reserva nº 3002/2022 (folha 123), o Ofício nº 003/2.023 do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (folha 124), o Ofício nº 001/2023/GAB/CULT (folha 125), o relatório de saldo das Dotações – Resumido (folha 126), os Certificados de Vistoria Técnica, efetuado pelas empresas Doná Incorporações Ltda – CNPJ nº 31.486.203/0001-63 (folha 127) e pela empresa Anderson Luiz Olimpio – CNPJ 13.592.644/0001-68 (folha 128), a Nota de Anulação de Reserva nº 3801/2022 (folha 129). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: [ 01 ]. **ANDERSON LUIZ OLIMPIO – CNPJ Nº 13.592.644/0001-68 E [ 02 ]. DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 31.486.203/0001-63.** Preliminarmente, compulsando os autos verificamos que a reserva orçamentária nº 19872/2022 que possibilitou licitar o objeto foi anulada em 30/12/2022, através da nota de anulação nº 3801/2022. Cumpre esclarecer ainda que a reserva anulada traz como natureza de despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc. Pes. Jurídica, que não condiz com o objeto licitado, ou seja, **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Demolição e Retirada de Cobertura e Estrutura Metálica da Quadra de Esportes do Imóvel que Abriga o Céu das Artes, Situado na Rua das Tulipas, Esquina com a Rua dos Jasmins – Ivone Alves Palma, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de Materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital.** Isto posto, resta apenas esta Comissão Permanente de Licitações julgar pela anulação do processo licitatório para que os vícios sejam sanados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

000133

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 02/2.022**

possibilitando abertura de novo processo licitatório, caso a Secretaria Requisitante tenha interesse. Por fim, permanecem devidamente lacrados os envelopes nº 01 e nº 02 (Habilitação e Proposta), apresentados pelas empresas ANDERSON LUIZ OLIMPIO – CNPJ Nº 13.592.644/0001-68 e DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 31.486.203/0001-63, os quais ficarão a disposição das citadas empresas para retiradas dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_

GABRIEL RAHAL BERSANETE \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

MAURÍCIO PEREIRA

ENGENHEIRO CIVIL

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:**

MAURO HENRIQUE CARETA

DIRETOR DE TURISMO